
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA Nº 119/SERRA PREVI

Portaria Nº 119/SERRA PREVI Mirante da Serra – RO, 11 de Dezembro de 2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 108/2019 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA *MARILANDIA BENTO BARBOSA*”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA-PREVI, - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria n.º 108 de 11 de Novembro de 2019, que concedeu o benefício de auxílio doença, no período de 90 dias, conforme processo administrativo n.º 019/2019, de 05 de novembro de 2019 até 02 de Fevereiro de 2020, à servidora, *MARILANDIA BENTO BARBOSA*, efetiva nos cargos de Professor (Educação Infantil e Series Iniciais) NS - 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, limitando o período até o dia 30/11/2019, e a partir do **01 de dezembro de 2019**, será custeado diretamente pelo órgão de origem do servidor, conforme dispõe o Art. 9º § 2º e § 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º O artigo 1º da portaria n.º 108 de 11 de Novembro de 2019, passa a ter a seguinte redação: conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 26 dias, à servidora *MARILANDIA BENTO BARBOSA*, efetiva nos cargos de Professor (Educação Infantil e Series Iniciais) NS - 30hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos correspondendo ao valor de sua última remuneração de contribuição, a partir de 05 de Novembro de 2019 até 30 de Novembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUÉSIA ANDRADE BALBINO BARBOSA

Superintendente Do SERRA PREVI

Port. Nº 4270/2018

Publicado por:
Sueli Monteiro da Silva
Código Identificador:49914ED5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2019. Edição 2610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>